

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 088, DE 19 DE JULHO DE 2017.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **Resolve:**

Art. 1º Decretar feriado municipal no dia 26 de julho de 2017, nos órgãos da administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção – Bahia, em virtude da comemoração do Aniversário da Cidade de Nova Redenção no estado da Bahia.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de julho de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com